

Birigui, 04 de Abril de 2021.

OFÍCIO Nº: 211 /2021

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATO DE GESTÃO: 902/2020
PROJETO: GUARULHOS
EXERCÍCIO: 2021

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Anual / 2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 902/2020, firmado entre o município de Guarulhos, com o compromisso entre as partes para gestão compartilhada da execução dos serviços de saúde e demais ações a serem realizadas no HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS “ HMU ”, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0013-93, vem respeitosamente encaminhar a **Prestação de Contas Assistencial**.

Relatório Assistencial 19 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente


Marcos Henrique Pires
Gerente Geral


Miguel Ribeiro
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor,
Ricardo Rui Rodrigues Rosa
Secretária Municipal de Saúde de Guarulhos

DTAFCC / CAF

ENTRADA SAÍDA

DATA: 17 / 05 / 2021

HORA: 16.212

Admima - CAF/SS

Ⓢ a conferir

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DO HMU CONTRATO DE GESTÃO Nº: 902/2020

ANUAL/2020



GUARULHOS

2020

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a cláusula nona, inciso VII do Contrato de Gestão 902/2020, apresentamos a Prestação de Contas dos serviços efetivamente executados no ano de 2020,

O presente documento é referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde que foram desenvolvidas na unidade destinada a gestão e administração da rede de urgência e emergência no Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos, cujo vigência é a partir de 01/04/2020, sob a égide Contrato 902/2020-FMS.

Esta unidade funciona nas 24 horas do dia durante 7 (sete) dias da semana e realiza, além dos atendimentos de urgências e emergências, referenciados ou não, também atendimentos ambulatoriais nas especialidades de Clínica Geral, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, Psiquiatria e em cirurgia Bucomaxilo facial. Dessa forma o atendimento decorre de usuários encaminhados ou não pelos estabelecimentos de saúde que compõe o SUS do Município ou por procura direta.

Conforme o CNES o hospital conta com 131 leitos de internação, 55 leitos de clínica médica, 35 Clínica Cirúrgica, 9 Psiquiatria, 10 UTI Adulto, 22 UTI Covid-19

Leitos Registrados CNES	
Clínica Médica	55
Cirurgia Geral	35
Psiquiatria	9
UTI Adulto	10
UTI Covid-19	22

Total	131
-------	-----

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 QUADRO DE COLABORADORES CONTRATADOS

CATEGORIA	C.H	Quantidade contratada até 31/12/2020
Almoxarife	220	1
Analista de OPME	220	1
Auxiliar Administrativo I	220	17
Auxiliar Administrativo I	180	3
Auxiliar Administrativo IV	220	3
Auxiliar Administrativo VI	220	1
Auxiliar Almoxarifado	180	4
Auxiliar Almoxarifado	220	2
Auxiliar De Farmácia	180	15
Auxiliar de Faturamento	220	4
Auxiliar De Rouparia	180	3
Auxiliar de Manutenção	220	2
Biologista	220	1
Coordenador (A) Administrativo	220	1
Coordenador (A) De Atendimento	220	1
Coordenador (A) SAME	220	1
Coordenador (A) De T.I	220	1
Coordenador (A) de logística	220	1
Coordenador (A) de rouparia	220	1
Enfermeiro (A)	180	54
Enfermeiro (A)	220	8
Enfermeiro (A) Coordenador (A)	220	7
Enfermeiro (A) Coordenador (A) - Scih	220	1
Farmacêutico (A)	180	5
Farmacêutico (A) – Rt	220	1
Instrumentador (A) Cirúrgico	180	2
Motorista	220	1
Recepcionista	180	28
Técnico (A) De Enfermagem	180	251
Técnico (A) em Laboratório	180	4
Técnico (A) Em Manutenção De Eq. De Informática I	220	2
Técnico (A) Segurança Do Trabalho	220	3
Técnico (A) Imobilização Ortopédica	220	1
Telefonista	150	1
Total de Colaborador		432

2.2 PROFISSIONAIS MÉDICOS - CEDIDOS PELO MUNICÍPIO

Contamos na unidade com 48 Médicos cedidos pelo município, sendo:

Especialidade	QTD.
Anestesista	12
Cirurgião Geral	18
Clínico (Visitadora)	1
Clínico Intensivista	6
Endoscopista	1
Hemoterapeuta	2
Infectologista Pediatra (Ccih)	1
Neurologista	-
Socorrista Ortopedista	-
Buco-Maxilo Facial	7
Total	48

Fonte DRH PMG.

2.3 QUANTIDADE MÍNIMA

Quantidade Mínima	QTD.
Chefe de Pronto Socorro	1
Clínico (observação e emergência)	1
Clínico	2
Cirurgião	3
Ortopedista	3
Intensivista	1
Psiquiatria	1
Cirurgião Buco Maxilo	1
Anestesiologia	3
Total	16

2.4 CONTRATADOS CNPJ

Empresas Contratada	C.N.P.J	Serviços Contratados
Abimael Disjuntores E Transformadores Ltda Epp	54.571.831/0001-42	Serviços De Locação De Transformador Trifásico
Arialdo Alves Vila Real Express	18.017.737/0001-82	Serviços De Transporte De Material Biológico
Bem Viver Serviços Técnicos Eireli	32.894.828/0001-83	Serviços Especializados Em Gestão Médica E Atendimento Médico Em Todas Especialidades
Big Locação De Equipamentos Hospitalares Eirelli Epp	11.196.834/0001-30	Serviços De Locação De Equipamentos Cirúrgicos
Bioxxi Serviços De Esterilização Ltda	27.721.364/0001-17	Serviços De Gestão De Central De Esterilização
Camargo E Montagnini Manutenções Ltda	16.677.508/0001-69	Serviços De Manutenção Predial, Hidráulica, Elétrica E Ar Condicionado
Cht Energy Com. E Manut. De Equipamentos Ltda.	10.812.666/0001-06	Serviços De Locação Do Grupo Gerador
Daiane Gomes De Souza Mei	35.123.739/0001-75	Serviços De Coordenação De Faturamento
Davi E F De Oliveira Serviços Médicos Eireli	33.378.243/0001-17	Serviços De Gestão, Assessoria E Consultoria Médica
Dedetizadora M & C Ltda	14.976.115/0001-20	Serviços De Dedetização, Desratização E Descupinização
Dexter Install Inst Eletricas E Ar Cond Ltda	22.595.296/0001-73	Serviços De Regularização Do Sistema De Proteção De Raios - Soda
Energie Lab Sistemas De Automação E Telemetria Ltda	31.868.400/0001-47	Manutenção Preventiva E Corretiva Do Transformador, Gerador E Cabine Primária
F De M Souza Veiculos - Unidas	10.739.839/0001-08	Serviços De Locação De Veículo
Ferreira Pinheiro Serviços Administrativos	31.973.869/0001-46	Serviços De Assessoria E Apoio Administrativo Técnico E Operacional
Fgc Serviços Medicos Ltda	16.844.481/0001-51	Serviços De Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia E Cpre
Fundação Pro Sangue Hemocentro De São Paulo	52.030.830/0001-65	Fornecimento De Hemocomponentes
Gami Grupo De Assistencia Medica Integrada S/S Ltda.	66.657.578/0001-23	Serviços De Auditoria No Faturamento
Gmac Comercio E Serviços De Informatica Ltda. As	11.448.247/0001-91	Serviços De Locação De Equipamento De Informática - Monitor/Cpu
Gs Nefrologia Ltda	12.004.105/0001-06	Serviços Médicos Especializados Em Hemodiálise
Human Care - Clinica Medica Eireli	28.159.308/0001-01	Serviços Médicos Especializados Intensivista Implantação E Gerencia E Coordenação
Inovação – Assoc. Educação E Saúde Publica	11.999.038/0001-36	Serviços De Tomografia, Radiologia, Usg E Ecocardioppler
Keepcare Equipamentos E Prod Médicos Ltda	31.694.545/0001-79	Serviços De Locação De Bomba De Infusão E Fornecimento E Insumos
Lc Higienização Textil Eireli - Lav Company	06.140.244/0001-56	Serviços De Higienização De Enxoval Hospitalar
Loja Do Ponto Tecnologia Eireli - Me	27.283.673/0001-52	Serviços De Licença De Uso De Software De Ponto Eletrônico
Luciano Paulo Cartoni - Hidrotecnica	14.069.806/0001-40	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
M&C Imobilizações Ortopédicas Ltda	34.953.421/0001-59	Serviços De Imobilização Ortopédica
Master Security Segurança Patrimonial Ltda	66.063.256/0001-56	Serviços De Vigilância
Mcs Serviços Em Geral-Me	09.419.108/0001-98	Serviços De Limpeza Hospitalar E Recepção
Meta Medical Comercio E Importação Eireli	21.033.671/0001-29	Serviços De Fornecimento De Material De Opme
Ms Serviços Ltda.	01.014.630/0001-88	Serviços De Portaria
Nutrilogica Solutions Serviços Medicos	35.673.158/0001-07	Serviços Médicos Especializados Em Nutrologia
Nutrito Comercial Ltda	18.704.654/0001-61	Serviços De Alimentação E Fornecimento De Refeições
Opus Medical E Eletronics Ltda	14.368.486/0001-20	Serviços De Locação De Arco Cirúrgico
Ortomix - Com. Atac. De Prod.Ortopédicos Eireli	19.011.425/0001-24	Serviços De Fornecimento De Matérias Opme Buco Maxilo
Oxy System Equipamentos Medicos Ltda	58.763.350/0001-90	Serviços De Locação De Equipamentos Médicos

P&P Boaventura Engenharia Clínica	33.747.006/0001-86	Serviços De Engenharia Clínica
Pr Sistemas - Sol Informat Em Saúde E Educ Ltda	53.689.402/0001-01	Serviços De Implantação De Sistema De Gestão Hospitalar
Qualifica Saude Qualificação, Consultoria E Assess.	26.218.521/0001-03	Serviços De Assessoria P/Implantação Das Ferramentas Da Gestão Da Clínica
Quiron Saude Multidisciplinar	37.186.035/0001-77	Serviços Especializados Em Clinica Multidisciplinar
Reis Office Products Serviços Ltda	07.337.935/0001-07	Serviços De Locação De Impressoras
Salutem Soluções Tecnologicas Ltda	29.582.037/0001-57	Serviços De Digitalização De Documentos
Samtronic Industria E Comercio Ltda	58.426.628/0001-33	Comodato De 94 Equipamentos De Bomba De Infusão C/Acessórios
Select Saude Scp	27.013.871/0001-04	Serviços Especializados Em Gestão Medica E Atendimento Medico
Sky E Ms Medicina Ocupacional Ltda	32.537.983/0001-96	Serviços Médicos Especializados (Aso)
Sodexo Alimentação Pass	69.034.668/0001-56	Serviços De Gerenciamento De Auxilio Alimentação

3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U

Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário)

9.4.23 Número de Queixas SAU/SUS	Metas	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	Dez/20
Nº de Queixas SAU/SUS Recebidas	-	16	46	10	47	48	119	79	76	47
Nº de Queixas SAU/SUS Resolvidas	>=80%	16	46	10	47	48	119	79	76	47
Nº Total Pesquisa Satisfação AMB /INT	-	350	350	0	0	-	-	-	-	-
Nº Pesquisa Ambulatório	-	250	250	0	0	-	-	-	-	-
Nº Pesquisa Internados	-	100	56	0	0	-	-	-	-	-
Pesquisa de Satisfação AMB e INT	≥ 10%	350	306	-	-	-	-	-	-	-
Nº de Saídas		507	543	559	665	694	661	601	570	567
Nº de Consultas		238	261	240	243	245	283	290	278	266
Nº de Pesquisas Realizadas		350	306	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Pesquisas Realizadas	≥ 10%	46,98%	38,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resolução S.A.U / S.U.S	≥ 80%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resolução de queixas S.A.U (*)	≥80%	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

*Devido pandemia as pesquisas de satisfação não foram realizadas nos pacientes internados e nos ambulatórios para evitar a propagação do vírus.

4. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O Acolhimento com Classificação de Risco é realizado, nesta Unidade de Pronto Atendimento, com respeito e é preconizado nas Políticas de Humanização do SUS e Classificação de Risco em quase 100% da demanda, foi implantado de acordo com a normatização do Município de Guarulhos.

O protocolo adotado e implantado na Unidade de Atendimento às Urgências e Emergências contempla cinco cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de observação, podendo os pacientes classificados como azul ou verde ser encaminhados para outros serviços de assistência de menor complexidade.

Total de pacientes classificados no mês:

Classificação de Risco	Realizado em 2020
Vermelho	377
Laranja	3.740
Amarelo	20.705
Verde	36.930
Azul	1.282
Total	63.034

Fonte: Sistema PR

4.1 QUANTITATIVO DE FICHAS ABERTAS POR GENERO

Por Gênero- Geral Fichas Impressas	Realizado em 2020
Feminino	31.500
Masculino	31.535
Total	63.035

Fonte: Sistema PR

4.2 QUANTITATIVO DE FIXAS ABERTAS QUANTO A ESPECIALIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO.

Pronto Atendimento	Realizado em 2020
Cirurgia Buco Maxilo	1.142
Cirurgia Geral	7.225
Clínica Médica	40.468
Ortopedia	11.436
Clínica Psiquiátrica	2.766
Total de Atendimentos	63.037

** Fonte: Sistema PR**

5 ASSISTENCIA HOSPITALAR.

Temos um total de 131 leitos distribuídos da seguinte forma: 55 leitos em clínica medica, 35 leitos clinica cirúrgica, 9 leitos de psiquiatria e 10 leitos de UTI, 22 leitos Covid 19.

5.1 ÍNDICE DE MORTALIDADE / MORTALIDADE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	Realizado em 2020
Internações	5.099
Altas	4.038
Transferidos para outros Hospitais	429
Transferências Internas - Entradas	9.611
Transferência Internas - Saídas	9.611
Óbitos < 24h	185
Óbitos > 24h	659
Total de Óbitos	844
Total de Saídas	5.368
Índice de Mortalidade	16%
Índice de Mortalidade Institucional	12%

Fonte: Sistema PR

5.2 INDICADORES – INTERNAÇÃO GERAL

DESCRIÇÃO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	Dez/20
Nº de Leitos Planejados	119	119	131	131	131	131	131	131	131
Nº de Leitos Operacionais	4.650	4.805	4.980	4.805	4.805	4.345	4.057	3.990	4.185
Nº de Leitos Hospitalares	3.570	3.689	3.930	4.061	4.061	3.930	4.061	3.930	4.061
Internações	513	547	566	659	694	644	596	545	576
Transferências Internas - Entradas	563	975	1.290	1.104	1.641	1.195	847	782	819
Paciente/dia	2.208	2.968	2.980	3.266	3.529	3.168	3.316	3.267	3.304
Taxa de Ocupação Operacional	47,48%	61,77%	59,84%	67,97%	73,44%	72,91%	81,74%	81,88%	78,95%
Taxa de Ocupação Hospitalar	61,85%	80,46%	75,83%	80,42%	86,90%	80,61%	81,65%	83,13%	81,36%
Média Permanência	4,36	5,47	5,33	4,91	5,09	4,79	5,52	5,72	5,83
Média Leitos Ocupados	74	96	99	105	114	106	107	105	107
Altas	415	384	380	487	517	525	417	459	452
Transferidos para outros hospitais	8	41	57	44	75	55	55	35	36
Transferência Internas - Saídas	527	872	1.290	1.104	1.641	1.195	847	782	819
Óbitos < 24h	25	22	25	21	23	16	22	15	16
Óbitos > 24h	59	96	97	83	79	65	55	62	63
Total de Óbitos	84	118	122	104	102	81	77	77	79

Total de Saídas	507	543	559	665	694	661	601	571	567
Índice de Mortalidade	16,57%	21,73%	21,82%	15,64%	14,70%	12,25%	12,81%	13,49%	13,93%
Índice de Mortalidade Institucional	11,64%	17,68%	17,35%	12,48%	11,38%	9,83%	9,15%	10,86%	11,11%
Índice de Renovação	4,26	4,56	4,27	5,08	5,30	5,05	4,59	4,36	4,33
Índice de Substituição	4,82	3,38	3,58	2,31	1,84	1,78	1,23	1,27	1,55
Taxa de Infecção Hospitalar	5,46%	4,40%	4,96%	5,35%	5,43%	5,08%	5,03%	4,60%	4,00%

Fonte: Sistema Pr.

5.3 METAS

Pronto Atendimento Metas	Meta anual	Total
Buco Maxilo	144.000	1.142
Cirurgia Geral		7.225
Clínica Médica		40.468
Ortopedia		11.436
Psiquiatria		2.766
Total		63.037
Porcentagem atingida		44%

Fonte: Sistema PR – Indicadores Zoho

Saídas Hospitalares Por Unidade	Meta anual	Total realizado
Cirurgia Geral	4.500	2.009
Clínica Médica		2.754
Psiquiatria		604
Total		5.367
Porcentagem atingida		119%

Fonte: Sistema PR – Indicadores Zoho



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8100/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Número de AIH's apresentadas	Metas	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	Nov/20	Dez/20
		Porcentagem Atingida								
AIHs Aprovadas no mês de competência	META de 500 AIH no MÊS	101%	108%	84%	98%	101%	126%	122%	120%	109%
TOTAL DE AIHS APRESENTADA		504	542	418	489	506	629	609	602	546
AIHS - FEVEREIRO/2020		1	0	0	0	0	0	0	0	0
AIHS - MARÇO/2020		28	4	0	0	0	0	0	0	0
AIHS - ABRIL/2020		475	22	1	0	0	0	0	0	0
AIHS - MAIO/2020			516	10	0	0	0	0	0	0
AIHS - JUNHO/2020				407	19	0	1	1	0	0
AIHS - JULHO/2020					470	18	8	3	0	0
AIHS - AGOSTO/2020						488	33	7	0	0
AIHS - SETEMBRO/2020							587	53	6	0
AIHS - OUTUBRO/2020								545	30	3
AIHS - NOVEMBRO/2020									566	27
AIHS - DEZEMBRO/2020										516
Apresentação de AIH *	≥ 75%	94,24%	103,20	81,40%	94,00%	97,60%	117,40%	109,00%	113,20%	103,20%

Fonte: setor faturamento

*Utilizado o seguinte formula apresentação de AIH= N° de AIH apresentadas ao mês de referência/ n° de AIH apresentada no período*100*

Consultas Ambulatoriais	Meta ANUAL	TOTAL REALIZADO EM 2020	PORCENTAGEM ATINGIDA
Cirurgia Geral	1.800	1.130	63%
Ortopedia	2.700	3.558	132%
Cirurgia Urológica	900	-	0%
Risco Cirúrgico	1.350	-	0%
Egressos	2.250	-	0%
Total	9.000	4.688	52%

Fonte: Sistema Sisreg

5.4 CIRURGIA REALIZADAS

Conforme previsto no plano de trabalho, temos como meta realizar minimamente 280 cirurgias ao mês, sendo que 70% dessa são eletivas e 30% de urgências, distribuídas conforme planilhas abaixo.

INDICADORES - CIRURGIAS	Meta anual	Total realizado
Eletivas (70%) Metas	2.520	773
Urgência (30) % Metas		580
Total		1.353
Porcentagem atingida		53%

Fonte: Sistema Pr

Cirurgias Eletivas	Total realizado
Cirurgia Geral	134
Cirurgia Torácica	21
Cirurgia Ortopédica	519
Cirurgia Vascular	25
Cirurgia Buco Maxilo	74
Cirurgia Urológica	-
Cirurgia Urológica (Vasectomia)	-
Total	773

Fonte: Sistema Pr

Cirurgias de Urgências	Total realizado
Cirurgia Geral	225
Cirurgia Torácica	31
Cirurgia Ortopédica	207
Cirurgia Vascular	70
Cirurgia Buco Maxilo	41
Cirurgia Urológica	6
Cirurgia Urológica (Vasectomia)	-
Total	580

Fonte: Sistema Pr

5.5 SADT EXTERNO E INTERNO.

SADT - GERAL (EXTERNO + INTERNO)	Ultrassom - Simples	Ultrassom Doppler	Ecocardiograma	Tomografia	Endoscopia	Colonoscopia	Broncoscopia	Mielograma	CPRE
Metas anual	9.000	4.500	2.700	5.400	3.600	900	180	6	0
Regulado	2.263	1.068	924	2.999	654	150	94	0	0
Agendado	2.030	785	804	2.509	627	127	25	0	0
Perca Primária	0	0	0	-	0	0	0	0	0
Absenteísmo	548	213	192	590	181	43	5	0	0
Exames Realizado De Outras Competência	180	3	0	468	0	0	2	0	0
Total Realizados SADT EXTERNO	1.744	609	612	2.435	446	84	20	0	0
Porcentagem atingida	19%	14%	23%	45%	12%	9%	12%	0%	0%
Pronto Atendimento	510	88	9	1.959	270	49	0	0	3
Internados	444	273	298	4.083	90	5	16	0	4
Anexo Hospitalar	226	44	0	600	15	1	0	0	1
Total Realizados SADT Interno	1.180	405	266	6.642	375	0	18	0	6
Total	2.924	1.015	878	9.077	821	55	38	0	6

** Fonte Sisreg – Empresas Terceirizadas** ** Fonte Sisreg – Empresa Inovação**

Raio X	Total de 2020
Pronto Atendimento	17.157
Internado	6.258
Ambulatório	1.684
Total	25.099

Fonte: Sistema PACS / Sistema PR

Eletrocardiograma	Total realizado em 2020
PA	4.140
Internado	0
Ambulatório	214
Total	4.354

6 REABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

OUTROS INDICADORES	Total realizado em 2020
Nº de Refeições	252.984
Pacientes	167.677
Acompanhantes	2.354
Outros	82.953
Lavanderia Kg/Peso Sujo	175.739
Dietas Enterais	6.725
Dietas Parenterais	45
Transfusão Sanguínea	1.238
Quadro de Pessoal Santa Casa De Birigui	4.233
Quadro de Pessoal de Servidores Municipal	957

Relatório Empresa Quíron

7 COMISSÕES

O HMU instaurou as seguintes comissões, conforme previsto no plano de trabalho, as reuniões foram realizadas mensalmente conforme enviado nos relatórios.

Comissões	Ativa
Comissão de Ética Médica	Sim
Comissão de Ética de Enfermagem	Sim
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Sim
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Sim
Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional	Sim
Comissão de Gerenciamento de Resíduos.	Sim
Comissão de Farmacoterapia.	Sim
Comissão de Núcleo Interno de Segurança.	Sim
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	Sim
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança SESMT.	Sim
Comissão de Humanização	Sim
Plano de Contingência para Atendimento de Múltiplas Vítimas.	Sim
Conselho de Gestor da Unidade.	Sim

*** Devido ao consumo de banco de horas dos colaboradores algumas reuniões não foi possível realizar***

8 EDUCAÇÃO CONTINUADA

A proposta de educação permanente assume como objetivo a melhoria de qualidade do serviço que se oferece à população, constituindo-se em um instrumento pedagógico da transformação do trabalho e do desenvolvimento permanente dos trabalhadores nos planos individual e coletivo.

Foi Implantada a Educação Permanente e Continuada para todos os funcionários proporcionando melhoria da qualidade dos nossos recursos humanos e dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo o aumento dos conhecimentos técnico, as reuniões foram realizadas conforme cronograma abaixo e as atas e fotos se encontram no anexo.

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui busca sempre a excelência e a qualidade do serviço prestado aos pacientes por esse motivo investirão mensalmente em educação permanente para todos os colaboradores. Lista de presença e atas da educação permanente enviadas nos relatórios mensais.

9 CONCLUSÃO FINAL

A Irmandade Santa Casa de Birigui ofertou diversos atendimentos no ano de 2020, para a população do Município de Guarulhos entre consultas, exames, cirurgias, reabilitação complementar, dietas especiais e acolhimento de outras unidades, sendo referência no atendimento de pacientes positivados com COVID-19.

A Irmandade Santa Casa de Birigui investe na educação permanente, promove mensalmente reuniões periódicas, de treinamento e capacitação, reuniões das metas qualitativas e quantitativas, e treinamento constante ao enfrentamento do COVID-19.

A pesquisa de satisfação, não foi realizada nesse ano devido medidas para diminuição a disseminação do COVID-19, porém continuaremos buscando a excelência e aumentar a satisfação de nossos pacientes.

As ações atribuídas para o enfrentamento da pandemia, no Hospital Municipal de Urgências (H.M.U) mudou as rotinas da assistência e administração. Unidades de terapia intensiva e enfermeiras, é médicos exclusivos para os pacientes do Covid-19 com acesso controlado foram implementados equipamentos de proteção individual e emergenciais e com especialidades e tratamento.

A unidade mobilizou recursos humanos e financeiros para se adequar à nova realidade das

necessidades assistencial, foram contratados novos médicos e enfermeiros, técnicos de enfermagem exclusivo para o acolhimento dos pacientes positivados para o COVID-19, foi montado uma estrutura fora do hospital para separação dos pacientes com sintomatologia respiratória.

Com a nova realidade e complexidade foi criado o Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 são ações discutidas e planejadas, com a Gerência e Coordenadores de enfermagem, Coordenação de Farmácia, Coordenação de Equipe Multidisciplinar e Coordenador do Corpo Clínico, na pauta são discutidos a distribuição dos equipamentos de proteção individual, classificação e reclassificação de pacientes com suspeita de Covid-19, acolhimento aos pacientes e familiares dos casos positivados, implantação de novas estratégias são discutidos através de relatórios e avaliações apresentadas sobre a situação dos pacientes em utis e enfermarias.

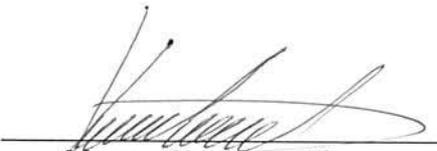
Além do Comitê de Enfretamento disponibilizamos leitos exclusivos para pacientes infectados e não infectados por Covid-19, sendo 22 leitos de UTI e mais 30 leitos de Clínica Médica.

Além todo aparato clínico e humano, foi instalado lavatórios na entrada da unidade para que os familiares dos pacientes façam a higienização das mãos antes de circular nas dependências da unidade com orientação de uma equipe de técnicos de enfermagem.

Com a pandemia a nossa equipe assistencial foram criando iniciativas no campo da humanização, paciente em isolamento são assistidos diariamente pelos nossos profissionais, disponibilizamos psicólogos para avaliar seu sofrimento, causado principalmente pelo afastamento dos seus familiares e amigos.

Considerando a proposta das metas quantitativas e qualitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas não foram alcançadas, devido as altas metas que superam o indice historico da unidade, alem da supenção e diminuição dos atendimentos ambulatoriais e eletivos conforme portaria 051/2020-ss, mantivemos o atendimentos de urgência emergência garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

A baixo foi ensirida as leis 13.992,14.061 e 14.063, que suspendem a obrigatoriedade de cumprimento de metas sem prejuios financeiros.



Marcos Henrique Pires
Gerente Geral da Unidade



Priscila Fernanda marques
Técnica de planejamento em Saúde

10 ANEXOS

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2020 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#); e dá outras providências.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência da [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#).

Parágrafo único. Os valores do Faec que ficaram retidos em razão do disposto no **caput do art. 2º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020**, referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2020, aprovados pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, serão pagos em parcela única pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Eduardo Pazuello

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2021 | Edição: 46-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.123, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

§ 2º Nos processos de concessão e renovação da certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2021 e com exercício de análise até 2020, nos termos do caput do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, será considerada como instrumento congênere declaração do gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde, conforme definido em ato do Ministro de Estado da Saúde.

.....

§ 4º A declaração de que trata o § 2º deste artigo não será aceita nos processos de concessão e renovação de certificação cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2022 e com exercício de análise a partir de 2021, nos termos do caput do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

....." (NR)

Art. 3º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, mantidas as demais condições estipuladas na referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2021; 200 o da Independência e 133 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Eduardo Pazuello

Wagner de Campos Rosário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.